



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

HOMOLOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2014 – CONSUNI/CA

PORTARIA Nº 814/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 12/2013 - CONSUNI/CA, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, *ad referendum* do CONSUNI/CA, os nomes indicados pela categoria docente do *Campus* Chapecó para compor o respectivo Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD):

I - Titular:

a) Rosane Rossato Binotto, SIAPE 1715771.

II - Suplente:

a) Denio Duarte, SIAPE 1278144.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de julho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

